CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº

. de 2015.

(Do Sr. Antônio Brito)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 6.797, de 2013, que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 7.699 de 2006.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a desapensação do Projeto de Lei nº 6.797, de 2013, de minha autoria, que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, do Senado.

O Projeto de Lei nº 6.797, de 2013, trata especificamente da reserva de vagas para pessoas com deficiência a fim de garantir o acesso aos cursos de nível médio técnico e superior em instituições federais de ensino, alterando os artigos 3º e 5º da Lei nº 12.711/2012 . Por outro lado, o Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, é muito mais abrangente. A referida proposição estabelece o Estatuto do Portador de Deficiência, tratando de direito à vida, à saúde, à educação, à habitação, ao trabalho, à assistência social, entre outros.

Assim, observa-se que o PL nº 6.797, de 2013, trata de matéria mais particular, específica em comparação com o PL 7.699, de 2006, sendo aconselhável que o referido Projeto de Lei siga sua tramitação legislativa regular de forma separada.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ante o exposto, requer a desapensação do Projeto de Lei nº 6.797, de 2013, para que siga a sua devida tramitação regimental.

Sala das Sessões, em 4 de março de 2015.

Deputado Antonio Brito PTB/BA